



GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 40/2024

APROVADO
21/03/2024
Diretor Legislativo

EMENTA: Altera a redação do artigo 58 da Lei de nº 5263/2024, para o realinhamento das gratificações das equipes gestoras lotadas nas Unidades em tempo integral.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 67, IX, da Lei Orgânica do Município do Paulista, em função do seu cargo, faz encaminhar para devida apreciação da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. O artigo 58 da Lei de nº 5263/2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

A seção II, Da Gratificação Da Equipe Gestora, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 58. O Gestor administrativo-financeiro, Gestor pedagógico e Secretário Escolar lotados nas unidades com Educação em tempo integral perceberão gratificação especial de dedicação plena, nos seguintes moldes:

§1º O gestor administrativo-financeiro e o Gestor pedagógico perceberão gratificação de acordo com o porte dos estabelecimentos:

I) R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para escolas de pequeno porte (com até 200 alunos);

II) R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) para escolas de médio porte (com até 201 a 450 alunos);

III) R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais) para escolas de grande porte (acima de 451 alunos);



GABINETE DO PREFEITO

§2º Os secretários Escolares perceberão gratificação de acordo com o porte dos estabelecimentos:

I) R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para escolas de pequeno porte (com até 200 alunos);

II) R\$ 3.000,00 (três mil reais) para escolas de médio porte (com até 201 a 450 alunos);

III) R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais) para escolas de grande porte (acima de 451 alunos);

Art. 2º. As gratificações acima não são acumuláveis com as previstas na lei nº 4899/2019;

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Revogam-se as disposições em contrário.

Paulista, 18 de março de 2024.


YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE
Prefeito

